



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 195/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE ENVIE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E DEMAIS SECRETARIAS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ACERCA DO ACORDO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E A EMPRESA LIGGA S.A.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando informações e documentos acerca do “Instrumento Particular de Acordo de Fortalecimento Institucional e Outras Avenças” celebrado entre o Município de Parauapebas e a empresa LIGGA S.A., bem como seus respectivos aditivos, execução financeira e recebimento patrimonial de bens e equipamentos.

Parauapebas, 07 de maio de 2026.



MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência e viabilizar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto à celebração de acordo institucional firmado entre o Município de Parauapebas e a EMPRESA LIGGA S.A., envolvendo transferência de recursos financeiros, bens, materiais e equipamentos destinados à Administração Pública Municipal.

Conforme publicação constante no Diário Oficial do Município de Parauapebas, nº 1141, do dia 14 de outubro de 2025, foram publicados o **“Instrumento Particular de Acordo de Fortalecimento Institucional e Outras Avenças”** celebrado entre o Município de Parauapebas e a empresa Ligga S.A., bem como o 1º e o 2º Termos Aditivos do referido instrumento.

Segundo o extrato publicado, o objeto do acordo consiste na **“transferência de recursos, pela empresa Ligga ao Município de Parauapebas, visando a melhoria de infraestrutura e desenvolvimento vinculados às comunidades que integram preferencialmente a Área de Influência Direta do Projeto Ferro Sul da Ligga, situadas em territórios de Palmares Sul e Palmares II ou outras localidades.**

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E OUTRAS AVENÇAS
PARTÍCIPES – MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS X LIGGA S.A

OBJETO – Transferência de recursos, pela EMPRESA LIGGA ao MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, visando a melhoria de infraestrutura e desenvolvimento vinculados às Comunidades que integram preferencialmente a Área de Influência Direta do Projeto Ferro Sul da Ligga, situadas em territórios de Palmares Sul e Palmares II ou outras localidades).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 14 de agosto de 2025 até a execução integral do acordo.

Parauapebas, 09 de outubro de 2025

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 40280

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E OUTRAS AVENÇAS
PARTÍCIPES – MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS X LIGGA S.A

OBJETO – Transferência de recursos, pela EMPRESA LIGGA ao MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, visando a melhoria de infraestrutura e desenvolvimento vinculados às Comunidades que integram preferencialmente a Área de Influência Direta do Projeto Ferro Sul da Ligga, situadas em territórios de Palmares Sul e Palmares II ou outras localidades).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 18 de setembro de 2025 até a execução integral do acordo.

Parauapebas, 09 de outubro de 2025

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 40281

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E OUTRAS AVENÇAS
PARTÍCIPES – MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS X LIGGA S.A

OBJETO – Transferência de recursos, pela EMPRESA LIGGA ao MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, visando a melhoria de infraestrutura e desenvolvimento vinculados às Comunidades que integram preferencialmente a Área de Influência Direta do Projeto Ferro Sul da Ligga, situadas em territórios de Palmares Sul e Palmares II ou outras localidades, no valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 18 de junho de 2025 até a execução integral do acordo.

Parauapebas, 09 de outubro de 2025

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Além disso, foi localizado no Portal da Transparência do Município o registro do Convênio nº 20250022, vinculado ao objeto “Acordo de Fortalecimento Institucional”, tendo como cedente a empresa Ligga S.A., com valor de repasse de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), vigência compreendida entre 12/06/2025 e 31/12/2028, além de movimentação em conta bancária específica.

DADOS DO CONVÊNIO DE NÚMERO 20250022

- Número: 20250022
- Modalidade: recebido (transf. dos Estados/União/ONGs)
- Tipo: Voluntária
- Cedente: LIGGA S.A
- Número do convênio do cedente: 12062025
- Data do convênio: 12/06/2025
- Data de início da vigência: 12/06/2025
- Data do fim da vigência: 31/12/2028
- Valor do repasse: 4.000.000,00
- Valor de contrapartida: 0,00
- Valor total: 4.000.000,00
- Banco: 001 BB-Banco do Brasil S.A., AG 3245, C/C 128.557-2, PM.P/L.IGG.A-F-O
- Classificação econômica:
- Função de governo:
- Objeto: Acordo de Fortalecimento Institucional

Posteriormente, o próprio Município divulgou em seu sítio eletrônico oficial, em publicação datada de 26 de janeiro de 2026, intitulada **“Entrega de equipamentos marca avanço na estrutura da Assistência Social de Parauapebas”**, a entrega de equipamentos à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, avaliados em mais de R\$ 1 milhão.

De acordo com a publicação oficial, foram entregues caixas de som JBL, bebedouros Consul, geladeiras Consul e LG, impressoras, computadores HP, armários e diversos outros materiais destinados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conselhos municipais, abrigos e demais setores vinculados à assistência social.

Na mesma matéria institucional, o Prefeito Municipal afirmou tratar-se de “compensação financeira fruto de parceria”, destacando que a empresa Ligga encontra-se em fase de instalação no município. **Já o Secretário Municipal de Assistência Social informou que todos os itens seriam devidamente patrimoniados e que as respectivas notas fiscais seriam disponibilizadas.**

Também foi divulgada publicação referente à entrega do primeiro lote de materiais à SEMAS, em dezembro de 2025, **envolvendo aproximadamente R\$ 300.000,00 em materiais**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

de construção, itens de carpintaria, materiais de pintura, infraestrutura e informática destinados à manutenção e melhoria estrutural da secretaria.

Entretanto, apesar da relevância institucional, financeira e patrimonial do acordo, **não foram localizados no Portal da Transparência os anexos obrigatórios relacionados ao convênio e ao instrumento celebrado, tais como plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, pareceres jurídicos, termos aditivos, relatórios de execução, notas fiscais e demais documentos essenciais ao adequado acompanhamento público e controle social.**

A situação demanda esclarecimentos, especialmente em razão de envolver transferência de recursos privados ao Município, execução continuada até o exercício de 2028, destinação de recursos públicos e privados a comunidades vinculadas à área de influência direta de empreendimento minerário, além da necessidade de observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência, legalidade e eficiência administrativa.

Diante desse cenário, torna-se necessário o envio das seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do “Instrumento Particular de Acordo de Fortalecimento Institucional e Outras Avenças” celebrado entre o Município de Parauapebas e a empresa Ligga S.A.;
2. Cópia integral do 1º e do 2º Termos Aditivos publicados no Diário Oficial do Município em 14/10/2025, de nº 1141;
3. Plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e plano de aplicação dos recursos;
4. Informações detalhadas acerca da destinação dos R\$ 4.000.000,00 registrados no Convênio nº 20250022;
5. Cópia das notas fiscais referentes aos equipamentos e materiais entregues, bem como a relação completa dos bens recebidos, contendo a descrição dos itens, quantidade, valor unitário e global, secretaria beneficiada, localização atual e respectivos números de patrimônio/tombamento;
6. Cópia dos termos de recebimento, laudos ou relatórios de conferência dos bens recebidos;
7. Informações acerca da eventual vinculação do acordo a condicionantes ambientais, medidas mitigadoras, compensações sociais, licenciamento ambiental ou quaisquer obrigações relacionadas ao Projeto Ferro Sul;
8. Relatórios de execução física e financeira já produzidos;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

9. Identificação dos fiscais, gestores e comissões responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do acordo;
10. Informações acerca da existência de obras, reformas, aquisições ou contratações já executadas com recursos oriundos do referido acordo, indicando respectivos contratos, empenhos e pagamentos;
11. Justificativa para a ausência de disponibilização integral dos anexos e documentos do convênio no Portal da Transparência do Município.

A ausência de transparência documental acerca de um acordo dessa magnitude compromete o adequado exercício do controle social e da fiscalização parlamentar, razão pela qual se faz necessária a apresentação dos esclarecimentos acima requeridos. Por isso, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 07 de maio de 2026.



MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT